

**DECRETO Nº 2.477, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Promove Hilton França do Nascimento, Guarda Metropolitano, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro na [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#) e [Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005](#),

**CONSIDERANDO** o Acórdão no Recurso Inominado Cível nº 0029666-48.2021.8.27.2729, Segundo Gabinete da 2º Turma Recursal, que determina a promoção, da Classe C para Subinspetor, de Hilton França do Nascimento, Guarda Metropolitano, matrícula nº 5421, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2017, e de Subinspetor à classe de Inspetor, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** o Despacho/Decisão - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, que determinou a intimação do Município para promover o imediato cumprimento da obrigação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 142/2024/SUCON/PGM, o qual solicita a adoção de providências relativas ao cumprimento da obrigação imposta em sentença,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É promovido, pelo critério de merecimento, Hilton França do Nascimento, Guarda Metropolitano, matrícula nº 5421, da Classe:

I - "C" para "Subinspetor", retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2017;

II - "Subinspetor" para "Inspetor", retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** É revogado o inciso XLIV do art. 2º do [Decreto nº 2.324, de 9 de fevereiro de 2023](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana